

A ASSEMBLEIA VAI À ESCOLA

“A ASSEMBLEIA VAI À ESCOLA” é como se denomina a iniciativa que o Parlamento Madeirense vem realizando no decorrer deste ano letivo, 2011/2012, e durante a presente Legislatura.

A iniciativa visa essencialmente dar a conhecer aos mais jovens, o que é, para que serve e como funciona a Assembleia Legislativa da Madeira, Primeiro Órgão de Governo Próprio da nossa Região.

O objetivo é proceder à divulgação da Assembleia junto da comunidade escolar, iniciando com os alunos das escolas básicas do 4º ano da Região Autónoma da Madeira.

A Assembleia Madeirense entende, que os mais pequenos, na sua maioria, desconhecem o Parlamento e, por isso, assume o compromisso de “explicar” e promover a Assembleia no exterior, no caso concreto junto das escolas acima referenciadas.

DIVULGAÇÃO

A Assembleia tem constituída uma equipa, que se deslocará às escolas da Região, visitas essas que estão calendarizadas com os respetivos Conselhos Executivos, onde será feita uma exposição sobre a composição e o funcionamento do Parlamento.

1º Foi elaborado um *Power Point* com a finalidade de os alunos se inteirarem sobre o funcionamento da Assembleia e de interagirem com a equipa que irá desenvolver a iniciativa, colocando questões e esclarecendo dúvidas.

2º Este trabalho de divulgação será “ilustrado” com a exibição de um DVD, o qual retrata a história do edifício e o funcionamento do Parlamento.

Todo este material foi criado pela Assembleia, cabendo apenas às escolas disponibilizar o espaço adequado para a realização da iniciativa, que não deverá exceder os 40 minutos.

DESTINATÁRIOS

1º Sabendo que as crianças podem ser um dos principais “veículos “ transmissores de informação junto da população adulta e, atendendo a que o Parlamento nem sempre é lembrado pelas melhores razões e, porque são os mais jovens os futuros políticos da Região, torna-se imperioso que, desde cedo, se confrontem com a realidade política da Madeira e, conseqüentemente, saibam como funciona o Parlamento Madeirense.

2º Certo de que esta iniciativa, a ser realizada conjuntamente com a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através da DRE, poderá ser uma mais-valia em termos curriculares, o projeto abrangerá todos os níveis de ensino da Região.

3º Feito o levantamento através da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, a iniciativa irá desenvolver-se neste ano letivo em 123 escolas, tanto públicas como privadas.

4º Numa primeira fase, a iniciativa destina-se às crianças, alunos do 4º ano, mas será estendida a outros níveis de ensino, durante os quatro anos desta Legislatura.